



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 247/2019
De 07 de maio de 2019.

Conceder férias ao servidor público municipal José Vilmar Pfeifer e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor José Vilmar Pfeifer, por um período de 30 dias que serão usufruídas no período de 07 de maio de 2019 à 05 de junho de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 25/01/2017 à 24/01/2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de maio de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal